



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 37/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 369 /2023
Recebido em 40 /08/2023
Às 12:58 por ISABELLI.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à alteração de trânsito na Rua Dr. Aurélio Neves no sentido de que seja autorizado o estacionamento de veículos em apenas uma das laterais da via e seja providenciada a pintura da faixa amarela e a colocação das placas de sinalização no local.

JUSTIFICATIVA

Solicito as providências necessárias no sentido de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Dr. Aurélio Neves, localizada na zona central da cidade, visando melhorar a tráfegabilidade e a organização do trânsito nessa via pública, visto que existindo a proibição sugerida e uma das faixas estando liberada para o fluxo de veículos haveria mais espaço para a circulação, em especial para os veículos de grande porte.

Desse modo, por intermédio do presente instrumento legislativo, encaminho a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2023.

Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)

Vereador